



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO Nº083/2021/GAB

Sério, 04 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 053/2021 – " Autoriza o Poder Executivo a proceder na doação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município ao Hospital de Caridade São José, e dá outras providências".

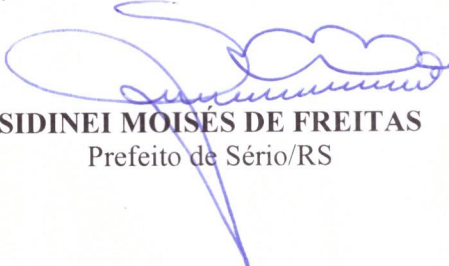
Projeto de Lei nº 054/2021 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 350.000,00 e indica recursos para sua cobertura”.

Projeto de Lei nº 055/2021 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$300.000,00 e indica recursos para sua cobertura”.

Projeto de Lei nº 056/2021 - “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com a Casa de Passagem do Vale, objetivando a concessão de subvenção financeira mensal, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 057/2021 – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, para as funções de Monitor Socioeducativo, e dá outras providências”.

Atenciosamente.



SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS